



PAUTA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 13 DE JUNHO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 11H30MIN.

2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 17/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei n.ºs. nº 59/2024, 63/2024, 64/2024 e 66/2024.**"

02) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 59/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações provenientes de recursos de repasse do FNDE - Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3".

03) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 63/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por superavit, no valor de R\$ 911.214,69 (novecentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações".

04) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 64/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 114.028,71 (cento e quatorze mil, vinte e oito reais e setenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações, para atender projeto de aquisição de tubos de concreto e instalação para drenagem de vias urbanas, provenientes de recursos do Termo de Convênio".

05) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 66/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.535.793,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações".

06) Discussão e Votação da **Moção de Apoio nº 04/2024**, de autoria dos Vereadores, "Moção de Apoio à PEC 47/2023, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia".

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 11 junho 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre

Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 11/06/2024 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **813615** e o código verificador **BF5493B2**.

Docto ID: 813615 v1